

# PLANO DE TRABALHO

## É do tipo Emenda?

Não

## Identificação (Título / Objeto da despesa)

Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola

## 1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26236 - Universidade Federal Fluminense

Nome da autoridade competente:

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Número do CPF:

808.987.697-87

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153056 - UFF

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153056 - UFF

## 3 - OBJETO

Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola que visa contribuir a formação/aperfeiçoamento de professores/as, gestores/as, coordenadores/as e lideranças quilombolas das escolas e comunidades quilombolas da Região dos Lagos e Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro.

## 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Possibilitar o Aperfeiçoamento e formação continuada teórico/prática e conceitual em Educação Escolar Quilombola de professores, coordenação pedagógica, gestores escolares, educadores e lideranças quilombolas; - Contribuir com o aprofundamento dos conhecimentos históricos e valorização das culturas das Comunidades Quilombolas participantes do projeto, a partir da identificação dos saberes e práticas locais e inserção nas propostas educativas, especialmente na construção dos PPPs e dos projetos anuais das escolas de origem dos participantes; - Favorecer o estreitamento de relações entre Escola e Comunidade com vistas à maior participação da Comunidade Quilombola nas decisões dentro das escolas quilombolas; - Promover a produção de materiais pedagógicos, contextualizados às realidades, que dialoguem com a aplicação da lei 10.639/2003 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, conforme a Resolução de Nº 8 de 20 de novembro de 2012. - Promover práticas pedagógicas que possibilitem que estudantes quilombolas se reconheçam enquanto sujeitos históricos e, portanto, dotados de memória, identidades e trajetórias específicas que precisam ser valorizadas, mobilizando para a garantia e luta por direitos territoriais das comunidades envolvidas. - Promover articulação entre a Universidade Federal Fluminense, Instituto Federal Fluminense/Quissamã, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Secretarias Municipais de Educação e Comunidades Quilombolas da região dos Lagos e Norte Fluminense em processos de Implementação das DCNEEQ; - Compartilhar práticas educativas em curso entre os docentes e demais envolvidos nas ações formação e aperfeiçoamento; - Incentivar a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais das Comunidades Quilombolas participantes do projeto segundo orientação legal (Lei 11947/2009). Metas: - Formação continuada e aperfeiçoamento de 100 participantes entre professores, gestores e lideranças quilombolas na temática da Educação Escolar Quilombola: perspectivas antirracistas e práticas emancipatória em territórios da região dos Lagos e Norte Fluminense; - Favorecer o estreitamento de relações entre Escola e Comunidade com vistas à maior participação da Comunidade Quilombola e dos Movimentos Quilombolas nas decisões dentro das escolas quilombolas através de debate e adequações no PPPs das unidades escolares; - Produção de materiais pedagógicos, contextualizados às realidades locais e dos Quilombos da região, que apoiem a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, baseando-se em aspectos históricos, geográficos, sócio-político, ambientais e de bases territoriais; - Levantamento de produções e atividades referentes à temática afro-brasileira, africana e quilombola já existente nas escolas participantes; - Elaboração e publicação de livro teórico e didático/pedagógico a ser utilizado como referência no ensino da Educação Quilombola (aspectos históricos, geográficos, sócio-políticos e ambientais) nas escolas participantes do projeto e demais escolas da região dos Lagos e Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, bem como, de outras escolas do Brasil; - Elaboração de planos de aulas que possam auxiliar professores das escolas participantes a ministrarem (em suas aulas) as temáticas dos módulos ministrados no Curso; - Pesquisa e levantamento de dados sobre a situação da implementação da Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola nos municípios-polo - Elaboração de relatório final do projeto; - Sistematização e socialização dos resultados do projeto, através de artigos, participação em eventos, seminários e encontros nacionais e internacionais, promovidos pelo MEC, pela UFF, demais Universidades ou outras instituições.

#### 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esta proposta reflete uma longa trajetória de engajamentos e lutas dos movimentos quilombolas da região e em âmbito nacional, bem como da equipe e de parceiros envolvidos junto às comunidades e aos movimentos sociais locais. Reflete também articulações interinstitucionais em diferentes escalas em territórios quilombolas da Região dos Lagos e Norte

#### 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
Não

#### 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

#### 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:  
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:  
10% de Taxa administrativa da fundação de apoio

#### 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

Meta 1	Formação continuada e aperfeiçoamento de 100 participantes entre professores, gestores e lideranças quilombolas na temática da Educação Escolar Quilombola: perspectivas antirracistas e práticas emancipatória em territórios da região dos Lagos e Norte Fluminense;	fatura	100,00	183,00	18.300,00	01/02/2024	30/07/2024
					0,00		
Meta 2	Favorecer o estreitamento de relações entre Escola e Comunidade com vistas à maior participação da Comunidade Quilombola e dos Movimentos Quilombolas nas decisões dentro das escolas quilombolas através de debate e adequações no PPPs das unidades escolares;	passagem	12,00	80,00	960,00	01/11/2023	30/01/2024
					0,00		
Meta 3	Produção de materiais pedagógicos, contextualizados às realidades locais e dos Quilombos da região, que apoiem a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, baseando-se em aspectos históricos, geográficos, sócio-político, ambientais e de bases territoriais	Caderno didático	100,00	40,90	4.090,00	01/11/2023	30/01/2024
					0,00		
Meta 4	Levantamento de produções e atividades referentes à temática afro-brasileira, africana e quilombola já existente nas escolas participantes;	passagem	60,00	80,00	4.800,00	01/11/2023	30/07/2024
					0,00		
Meta 5	Elaboração e publicação de livro teórico e didático/pedagógico a ser utilizado como referência no ensino da Educação Quilombola (aspectos históricos, geográficos, sócio-políticos e ambientais) nas escolas participantes do projeto e demais escolas da região dos Lagos e Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, bem como, de outras escolas do Brasil;	livro	500,00	40,90	20.450,00	01/02/2024	30/07/2024
					0,00		
Meta 6	Elaboração de planos de aulas que possam auxiliar professores das escolas participantes a ministrarem (em suas aulas) as temáticas dos módulos ministrados no Curso	diária	19,00	300,00	5.700,00	01/11/2023	30/07/2024
					0,00		
Meta 7	Pesquisa e levantamento de dados sobre a situação da implementação da Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola nos municípios-polo	diária	80,00	300,00	24.000,00	01/11/2023	30/07/2024
					0,00		
Meta 8	Elaboração de relatório final do projeto;	diária	20,00	300,00	6.000,00	01/06/2024	30/07/2024
					0,00		

#### 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
10/2023	R\$ 100.000,00

#### 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 100.000,00

#### 12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

### **13 - PROPOSIÇÃO**

Autorizado pelo(a) ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA CPF 808.987.697-87 no dia 14/09/2023 11:52:27

**Brasília, 22 de SETEMBRO de 2023**

### **14 - APROVAÇÃO**

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF 770.954.646-34 no dia 21/09/2023 11:08:04

**Brasília, 22 de SETEMBRO de 2023**